



ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A Ordenadora de Despesas da CAMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS do Município de Apuiarés, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria do Município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 2022.02.03.03- DP – CMA vêm RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS: PROCESSO DE PAGAMENTOS; PRESTAÇÕES DE CONTAS; PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E ADMINISTRATIVOS; ATAS DAS SESSÕES; PROJETOS DE LEIS E DEMAIS DOCUMENTOS LEGISLATIVOS PARA O EXERCÍCIO DE 2022, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Apuiarés - CE, 04 de Fevereiro de 2022.

TERESA CRISTINA AGUIAR GOMES DA SILVA  
Ordenadora de Despesas da CAMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

